



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022

Processo Administrativo nº 5167/2022
Pregão Eletrônico nº 35/2021
ARP Nº 001/2022 – ORGÃO PARTICIPANTE
ID Cidades: 2022.070E0700001.16.0002

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a srª. **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.039.966/0001-11**, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra Patrícia Aparecida de Lima, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 01413/2022, nos termos das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente aditivo que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

- 1.1 Este aditivo ao contrato em epígrafe tem por objeto o seguinte:
- 1.1.1.01 ADITIVO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% AO CONTRATO Nº. 65/2022.
 - 1.1.1.02 O valor referente aos 25% de aditivo ao Contrato é de R\$50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 1.2. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

004001.1212200112.071 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
111100000 / **FICHA: 84**

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
111100000 / **FICHA: 88**

004001.1236100112.083 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
112300000 - 111100000 / **FICHA: 115**

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
112300000 - 111100000 / **FICHA: 116**

004001.1236500112.084 – TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
112300000 - 111100000 / **FICHA: 160**

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
112300000 - 111100000 / **FICHA: 161**

004001.1236500112.085 – TRANSPORTE ESCOLAR PRÉ ESCOLA
3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
112300000 - 111100000 / **FICHA: 162**

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
112300000 - 111100000 / **FICHA: 163**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:


- 3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e do 1º termo aditivo firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº.	Rubrica

Sooretama/ES, 30 de agosto de 2.022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2022.08.26
12:22:43 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____